



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## Estado de Minas Gerais

F-C Assessoria Jurídica

F-C Comissão de Legislação, Justiça e Redação

F-C Comissão de Ordem Social

F-C Comissão de Administração Pública

F-C Comissão de Administração Financeira e Orçamentária

F-C Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa

F-C Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal

F-C Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164 A 181 / 2018

Às Comissões, em 09/10/2018

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE.

Quórum:

( ) Maioria Simples

( ) Maioria Absoluta

(X) Maioria Qualificada

Anotações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

1ª Votação	2ª Votação	Única Votação
Proposição: _____	Proposição: _____	Proposição: <u>Aprovadas</u>
Por _____ votos	Por _____ votos	Por <u>15 x 0</u> votos
em ____ / ____ / ____	em ____ / ____ / ____	em <u>09 / 10 / 2018</u>
Ass.: _____	Ass.: _____	Ass.: <u>[Assinatura]</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. WILTON BRAIDOTTI JUNIOR.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. WILTON BRAIDOTTI JUNIOR.

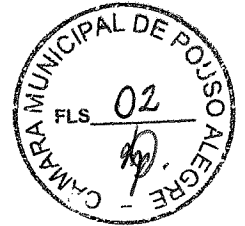
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Leandro Morais  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Wilton Braidotti Júnior tem 47 anos e é casado com Adriana Marques Braidotti. Pai de Adrielli, 25 anos, João Pedro, 9 anos e Ana Lívia, 6 anos. Nascido em Lambari-MG, teve uma vida quase nômade, até encontrar a segurança da “Terra do Mandu”, há 18 anos. Morou em Areado, Itanhandu, Itajubá, Araraquara, Muzambinho, Campinas, Cristina e Conceição dos Ouros. Arrimo de família, perdeu o pai com 8 anos de idade e viveu uma vida simples, com muitas privações, junto a sua mãe e irmã.

Começou a trabalhar aos 13 anos para ajudar no sustento da família e nunca mais parou. Aos 19 anos iniciou seus estudos teológicos no Seminário Presbiteriano de Campinas. Formou-se em 1993, foi ordenado Pastor Presbiteriano no ano seguinte e foi designado para pastorear a Igreja na cidade de Cristina-MG. Em 1996, foi transferido para Conceição dos Ouros.

Em 1999, foi realizar seu segundo sonho de menino: ser Dentista. O primeiro, que era ser Pastor, já se dedicava a ele. Ingressou no curso de Odontologia na Universidade de Alfenas, formando-se com distinção na Turma de 2002. Em 2000, havia sido transferido para Pouso Alegre para pastorear uma das Igrejas Presbiterianas de nossa cidade. E escolheu Pouso Alegre para finalmente criar raízes. Estabeleceu seu consultório odontológico no bairro da Árvore Grande onde já desempenhava sua atividade como Pastor. Sempre zeloso pelo aprimoramento profissional e também pelas relações humanas, em todos estes anos tem conquistado muito mais do que pacientes, fez centenas e centenas de amigos em sua numerosa e seleta clientela. A busca pelo conhecimento e o encanto pelos bancos acadêmicos o fez ingressar na Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM. Formou-se, igualmente, com distinção, figurando sempre entre os melhores alunos daquela respeitável instituição e, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, ainda no 9º período da sua graduação, adquiriu sua terceira atividade profissional e vocacional.

Pai de dois filhos adotivos é um incentivador apaixonado da Adoção. Apesar da limitação do tempo é nessa área que se realiza no exercício da advocacia e, apaixonadamente, participa de encontros e debates sobre o tema. Em suas atividades como Pastor, Dentista e Advogado tem procurado exercer sua cidadania relevante em Pouso Alegre por meio da influência positiva na vida das pessoas. Luta constantemente para ver vidas sendo transformadas por meio do Evangelho de Jesus que prega e também pela conquista da dignidade da pessoa e de sua família. Assim, fez de seu consultório um lugar de acolhimento onde trata não só a saúde bucal, mas aconselha, orienta, direciona e, muitas vezes, chora junto com aqueles que, indistintamente, carecem de um pouco de Graça.

Em resumo isso é um pouco da história e da participação do Dr. Wilton Braidotti Júnior na cidade que o acolheu tão bem e que ele escolheu, há 18 anos, para criar sua família, fincar suas raízes e tentar ser ao menos um pouco relevante e útil em sua jornada nesse mundo.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

Leandro Morais  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 165 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. SEBASTIÃO DONIZETTI RIBEIRO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. Sebastião Donizetti Ribeiro.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

Leandro Moraes  
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes  
1º VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

SEBASTIÃO DONIZÉTTI RIBEIRO, mais conhecido por DONIZÉTTI ou ZÉTTI, nascido em Itapeva (MG), casado com Odete Maria Vieira Ribeiro, pai de um casal de filhos (Lucas F. V. Ribeiro e Jéssica Vieira Ribeiro), formou-se em Engenharia Agrônômica em julho de 1983, em primeiro lugar na antiga ESAL, hoje UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, recebendo a medalha de ouro das mãos de Arnaldo Rosa Prata, secretário da agricultura de Tancredo Neves, governador.

Começou sua vida profissional trabalhando na abertura do CERRADO DO OESTE BAIANO nos anos de 1986 até 1993, no Programa de Desenvolvimento dos Cerrados Nipo Brasileiro (PRODECER), sendo agraciado em dezembro de 1991, como PERSONALIDADE DO CENTENÁRIO DE BARREIRAS-BA, por ter contribuído para o progresso e desenvolvimento do município, conferido peça Associação Comercial Industrial de Barreiras, Associação Engenheiros Agrônomos de Barreiras e Associação Brasileira dos Produtores de Soja. Inclusive participando de viagens de estudo ao Japão em comitiva de autoridades brasileiras da época.

A partir de 1994, fixou residência em Pouso Alegre (MG), iniciando sua vida empresarial no ramo de comércio de rações no Bairro de São Geraldo (AGROZÉTTI RAÇÕES) e a partir de 2002 também no Bairro Santo Ivo (PET SHOP AUKIMIA).

Pessoa trabalhadora, geradora de empregos, atuando no ramo de pet shop e pequenos animais. Muito conhecido, querido e respeitado pelos moradores do Bairro São Geraldo. Idealista e de iniciativa, sempre preocupado em contribuir com o desenvolvimento do Município de Pouso Alegre, com sugestões e iniciativas junto as autoridades estabelecidas e órgãos competentes.

No ano de 2018, foi agraciado também com a INSÍGNA DE TIRADENTES.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA

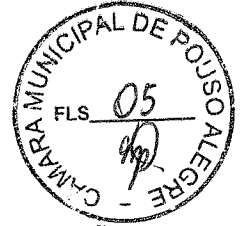
Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes  
1º VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ALCIVAR COELHO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ALCIVAR COELHO.

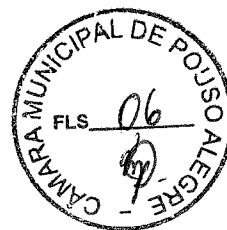
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Oliveira  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

ALCIVAR COELHO nasceu no dia 25 de março de 1957, na cidade de Serrania em Minas Gerais. Filho de Aristides Coelho e Maria Aparecida Coelho tendo como companheiro de vida, o irmão Elzo, ex-jogador de futebol da Seleção Brasileira de , que participou da Copa de 1986.

É casado com Maria Fatima de Paiva Coelho há 32 anos e reside em Pouso Alegre há 12 anos no bairro Pousada dos Campos.

Formado em Ciências Contábeis e Administração de Empresas na cidade de Machado- MG, sendo concluídas suas graduações em 1980.

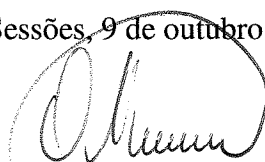
Iniciou suas atividades profissionais como Gerente de Empresas em Machado-MG a partir de 1.980. Em 1982 mudou-se para Biel/Bienne (SUIÇA) para atuar como gestor de empresa do ramo de relógios e em seguida em 1.984 retornou ao Brasil, na mesma atividade, vindo a residir em Manaus-AM. Em 1986 morou uma temporada em Brasília DF na mesma atividade com ramo paralelo em Agricultura, posteriormente naquela capital veio a iniciar como empresário da construção civil e Auto Elétrica.

Em 1991, foi transferido para Alfenas-MG como Sócio proprietário da LAGUNA Distribuidora de Bebidas (Cerveja da Marca Brahma) para 27 cidades. Em 1998, foi transferido para Varginha-MG para atuar no mesmo ramo de atividade, porém, ampliando a área de atendimento para 63 cidades da região.

Ao final de 2006 mudou-se para POUSO ALEGRE, para trabalhar como sócio da BEMAIS Distribuidora de Bebidas (Cervejas Brahma, Antártica e Skol) atendendo 120 cidades da região, com demanda acima de 200 funcionários diretos, até o início de 2013, quando então a AMBEV fabricante dos produtos assumiu a distribuição direta.

A partir daí em 2013 como empresário, iniciou-se no ramo de Posto de Combustíveis onde continua com residência fixa, ofertando empregos com muito orgulho, tencionado a aumentar ainda mais os negócios desse ramo, conseqüentemente com maior oferta de empregos.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Oliveira  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167 / 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO DR. ÉRICO LUÍS CAMACHO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. Dr. Érico Luís Camacho.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

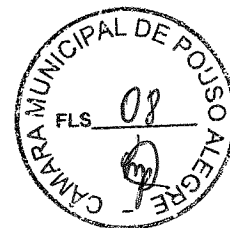
Sala das Sessões, 8 de outubro de 2018.

Dr. Edson  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Dr. Érico Luís Camacho, médico formado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-SP (FAMERP), possui Residência em Clínica Médica pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília-SP (FAMEMA) e também pelo Instituto Rio Preto de Medicina Nuclear de São José do Rio Preto-SP, em Medicina Nuclear.

Especialista em Medicina Nuclear conferido pela Associação Médica Brasileira, Colégio Brasileiro de Radiologia e Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (AMB/CBR/SBMN), com licença da CNEN (NA-0371). É membro da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear (SBMN). Membro também da MN&D Sociedade Médica de São Paulo-SP.

Dr. Érico é também médico Nuclear responsável pelos serviços de Medicina Nuclear do Instituto Sul Mineiro de Ressonância Magnética Ltda (MAGSUL) de Pouso Alegre e Itajubá-MG, PET/CT e Corpus.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2018.

Dr. Edson  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168 / 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ROBERTO REZENDE VILELA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. ROBERTO REZENDE VILELA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Odair Quincote  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Sr. ROBERTO REZENDE VILELA é natural de Brazópolis, nasceu em 23 de junho de 1938, filho de Antônio Nogueira Vilela e Benec dita Rezende Vilela e casou-se com Maria Aparecida Simões Vilela. Formado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas em 1967, em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Três Corações em 1974, em Letras (não concluído) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itajubá em 1988 e formado em Inspeção Escolar pela Faculdade ASMEC de Ouro Fino em 1988.

Foi Professor entre os anos de 1961 e 1985 na Escola de Ginásio Brazópolis, no Colégio Comercial Brazópolis, na Escola Estadual Presidente Wenceslau e Colégio Comercial Brazópolis e, foi, Diretor na Escola Estadual Magalhães Carneiro de Silvianópolis.

Foi diretor da Cultura do Município de Pouso Alegre e conselheiro do Patrimônio Histórico e Cultural de Pouso Alegre.

Apaixonado por literatura, foi convidado a participar da União Brasileira de Trovadores assim que chegou a Pouso Alegre, onde exerceu a presidência. Algum tempo depois foi acolhido pela Academia Pouso-Alegrense de Letras.

Membro da Academia Pouso-Alegrense de Letras - cadeira 24 e Membro do Ateneu Pouso-Alegrense - cadeira 29.

Autor da Obra Poética Publicada "Além das Palavras" que contém cinco modalidades poéticas: TROVA, SONETO, POEMA CLÁSSICO, POEMA LIVRE E HAICU (HAICAI).

"Pouso Alegre tornou-se o centro de minhas atividades e de minha vida, não só por ter constituído aqui minha família, mas também por ampliarmos aquela que me recebeu de braços abertos, com carinho e ternura: a FAMÍLIA POUSO-ALEGRENSE."

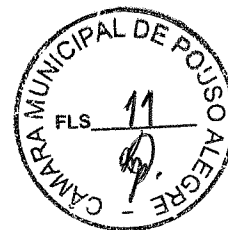
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Odair Quincote  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. MICHEL ANTÔNIO ESPER.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. MICHEL ANTÔNIO ESPER.

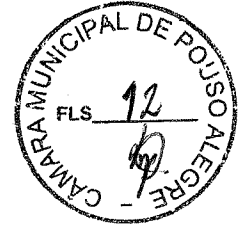
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Prof.ª Mariléia  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



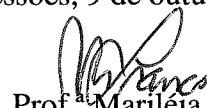
**JUSTIFICATIVA**

Michel Antônio Esper, nascido na cidade de Varginha, aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e cinquenta e dois. Graduou-se em Matemática pela UNIS, Administração e Ciências Contábeis, pela FACECA, cursou pós-graduação nas matérias de Gestão Estratégica de Negócios e Gestão Estratégica de Marketing, pelo Grupo PRISMA, tudo na cidade de Varginha. Casou-se com a Sra. Núbia Cristina Motta Osório, possui cinco filhos, Michel, Priscila, Lucila, Patrick e Rayana.

Ingressou para o Rotary Club de Varginha em julho de 1990, foi seu presidente na gestão 1992/1993. Neste período editou a cartilha “Diga Não às Drogas”, para distribuição em toda rede pública de ensino da cidade. Promoveu a valorização das profissões, homenageando, um profissional de cada segmento, durante todo o ano rotário. Foi admitido na TELEMIG em setembro de 1973, na função de assistente administrativo, posteriormente foi promovido a chefe de setor de materiais, em seguida assumiu a gerência da Seção de Material, logo após assumiu a gerência da Sessão Administrativo-Financeira, gerência da Seção Administrativo Financeira e de Recursos Humanos. Em dezembro de 1995 foi transferido para Pouso Alegre permanecendo por aqui até outubro de 1998. Neste período, morando em Pouso Alegre, teve a oportunidade de ser o idealizador e fundador do Rotary Club de Pouso Alegre Sul, entidade séria e atuante em nossa comunidade. As ações sociais promovidas pelo Rotary são: doação de máquinas de costuras para oficina da Associação Fraternidade Espírita Irmão Alexandre, apoio ao banco de leite materno do Hospital Samuel Libânio, cadeiras de roda para os asilos Betanea e Nossa Senhora Auxiliadora, realização do evento Porco no Rolete, em prol do Educandário, comemoração do dia das crianças na Escola Estadual de Educação Especial Prof. Dr. Custódio Ribeiro de Miranda, concurso de redação nas escolas públicas, valorização das profissões e apoio para aquisição de todo mobiliário e ferragem da entrada do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Pouso Alegre. Possui ainda um banco de cadeiras de roda, muletas, andadores, camas hospitalares, para servir os mais necessitados de nossa cidade e promove anualmente a campanha Alimente uma Vida.

Ingressou na Maçonaria em outubro de 2000, hoje membro ativo da Loja Maçônica Bernardino de Campos Junior, aqui de Pouso Alegre, exercendo atualmente o cargo de Presidente. Entidade que, além de promover o desenvolvimento pessoal de seus membros, tornando o Maçom cada vez melhor dentro de seu meio social, promove eventos, como por exemplo a Feira das Nações que, de forma direta ou indireta, ajuda mais de uma dezena de entidades de Pouso Alegre, proporcionando arrecadação de recursos para continuidade de suas atividades filantrópicas e coordena a campanha Natal Solidário, distribuindo mais de duas centenas de cestas básicas, doadas pelos membros das lojas maçônicas. Faz parte do grupo coordenado pelo IDIPAR, composto pelas lojas maçônicas, Rotary Club Pouso Alegre Sul, ACIPA, Sinduscon-Sul, com o objetivo de conscientizar a população pouso-alegrense a votar, nesta eleição, em um candidato da cidade.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Prof.ª Mariléia  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170 / 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. RINALDO LIMA OLIVEIRA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. RINALDO LIMA OLIVEIRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Dito Barbosa  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

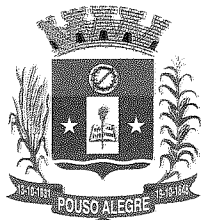


**JUSTIFICATIVA**

Rinaldo Lima Oliveira, casado com Adriana Caixeta Marcovig de Oliveira, pai de João Pedro Caixeta Marcovig de Oliveira e de Guilherme Caixeta Marcovig de Oliveira. Nascido em Machado-MG, em 22/12/1965, Filho de Sebastião Silva de Oliveira e de Marilda Lima de Oliveira. Formado em Ciências Contábeis, com pós-graduação em Gestão Financeira, Mercado de Capitais, Administração. MBA em Gestão Altos Executivos pela USP. Trabalhou no Banco do Brasil por 30 anos, tendo aposentado em 26/12/2016. Ocupou cargos de Gerente de várias Agências, inclusive de Pouso Alegre, Gerente de Mercado Pessoa Jurídica nos estados de MG e SP e Superintendente em Marília-SP, Divinópolis, Contagem e Belo Horizonte-MG.

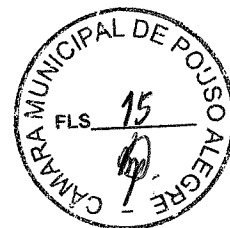
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Dito Barbosa  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. THIAGO MAGALHÃES LUZ LOPES**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. THIAGO MAGALHÃES LUZ LOPES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

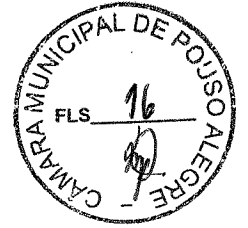
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Adriano da Farmácia  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Thiago Magalhães Luz Lopes, nascido no município de lavras/mg no dia 18/08/1980, morador em Pouso Alegre há 5 anos, jornalista profissional há 13 anos, sendo que dez deles na EPTV afiliada globo no sul de Minas Gerais.

Graduado em jornalismo pela unis/varginha, centro universitário do sul de Minas, e atualmente graduando em Direito, pela FDSM - Faculdade de Direito do Sul De Minas.

Exímio jornalista, Thiago Luz, juntamente com sua equipe, faz a cobertura de várias matérias, levando informações aos moradores do sul de Minas Gerais.

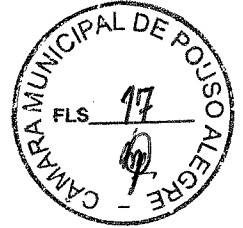
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Adriano da Farmácia  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO CÔNEGO VONILTON AUGUSTO FERREIRA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. CÔNEGO VONILTON AUGUSTO FERREIRA.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

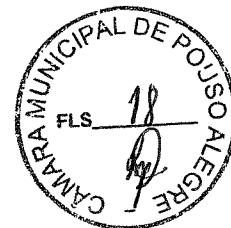
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Adelson do Hospital  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais



#### JUSTIFICATIVA

Cônego Vonilton, nascido na cidade de São Sebastião da Bela Vista – MG, em 21 de junho de 1965, veio de uma família tradicional e católica, filho de Augusto Ferreira e Ana Eugênia Ferreira, e o irmão caçula de Vitor, Vera Helena, Vera Lúcia e Ana Maria, teve uma infância travessa e muito comum ao de qualquer garoto da sua época, mas também foi um menino muito participativo na igreja de sua comunidade, assumindo o papel de coroinha desde pequeno.

Sua inclinação ao seminário aconteceu aos 13 anos, quando comunicou aos seus pais e irmãos sobre seus planos futuros. Sua decisão não foi tão bem recebida aos olhos de seu irmão mais velho, Vitor, hoje falecido, que mostrou certa resistência até então. Seus pais e as outras irmãs, no entanto, ofereceram apoio. O decorrer dos anos trouxe maior aceitação à sua vocação e já não causava tanta estranheza a família e, aos seus 15 anos passou a morar em Pouso Alegre para ingressar no Colégio São José, tradicional escola católica de nossa cidade, para cursar todo o ensino médio, onde ali deu seus primeiros passos rumo ao que tanto sonhava. Ao terminar o ensino médio com 18 anos, deu início a carreira e iniciou o curso de Filosofia no Seminário Arquidiocesano de Pouso Alegre. Foi o primeiro grande passo para se chegar até aqui. Aos seus 21 anos, mudou-se para Taubaté – SP para cursar bacharelado em Teologia pelo Instituto Teológico Sagrado Coração de Jesus e no fim do curso, com 23 anos, não tinha a idade mínima para receber a ordenação diaconal. Partiu então, para o Rio de Janeiro em busca de mais uma formação, um mestrado em Teologia, e nesse ínterim recebeu uma autorização do Bispo e para sua surpresa, no dia 28 de dezembro de 1988, na cidade de Paraisópolis – MG, recebeu sua ordenação diaconal.

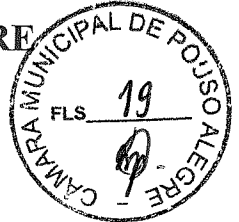
Passado algum tempo, em 21 de julho de 1990 recebeu a ordenação Presbiteral na Paróquia de São Sebastião, na cidade de São Sebastião da Bela Vista – MG, sua cidade natal. Daí, partiu novamente ao Rio de Janeiro para então assumir sua primeira igreja: a paróquia de Nossa Senhora de Copacabana. Retornou a Pouso Alegre aos 29 anos, assumindo então a paróquia de Nossa Senhora de Fátima como Padre e Pároco, permanecendo por dez anos em nossa cidade. Em 2001 deixou a Paróquia de Fátima seguindo para o Santuário de Santa Rita de Cássia na cidade de Santa Rita do Sapucaí, onde foi eleito o presidente do Educandário Santa-ritense (mantenedora da FAI e do Colégio Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí). Cônego Vonilton nunca imaginou ir para a área de direito e administração pois tinha planos de fazer comunicação para atuar dentro da igreja. No entanto, o futuro reservava surpresas e em 2004, a pedido da própria diocese seguiu para Roma, na Itália, para um mestrado de um ano em Direito Canônico pela Pontifícia Università Lateranense.

Quando retornou, cheio de novas ideias e aprendizados, fundou o Tribunal Eclesiástico da Arquidiocese de Pouso Alegre, mas ainda assim regia a paróquia de Santa Rita do Sapucaí. Em 2013 assumiu a Basílica de Nossa Senhora do Carmo em Borda da Mata – MG, porém residindo em Pouso Alegre. Em 2014, regressou definitivamente para nossa cidade assumindo a Catedral Metropolitana de Pouso Alegre como pároco e reitor, onde permanece até a presente data. Exerceu também outras funções como: juiz do Tribunal Arquidiocesano, professor de direito canônico da Faculdade Católica de Pouso Alegre, entre outras. De lá para cá, realizou muitas obras e trabalhos sociais:

- Ampliação e reforma da Igreja Matriz de Nossa Senhora de Fátima;
- Construção da Igreja de Santa Rita de Cássia no bairro Belo Horizonte;



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



- Reforma e restauração das igrejas: Capela de São Camilo, Capela Nossa Senhora de Fátima, Capela Nossa Senhora Aparecida, Capela São José e várias outras capelas rurais e urbanas;
- Aquisição de terreno no bairro Cidade Jardim e início da comunidade católica de São Sebastião;
- Reforma do prédio da Cúria Arquidiocesana;
- Reforma dos relógios da catedral;
- Idealização e realização da iluminação externa da Catedral em parceria com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Cônego Vonilton atua há 28 anos como padre e por todo esse tempo sempre pregou o amor ao próximo, realizando um trabalho de acolhimento devido a uma sociedade individualista, fria e indiferente, pois acredita que falte nas famílias um cuidado maior uns com os outros, perdendo então a valorização da verdade, da simplicidade e da compaixão. Segundo suas palavras, a força transformadora está na naturalidade, e em não perder as raízes da humanidade. Para sermos referência, exige-se uma boa conduta pois é isso que a palavra de Deus nos cobra. Como conselho, Cônego Vonilton pede para que deixemos Nosso Senhor fazer uma mudança interior, pois a revolução de Jesus é o amor!

Para reflexão, deixou este poema:

O Paradoxo do Nosso Tempo

Nós bebemos demais, fumamos demais, gastamos sem critérios, dirigimos rápido demais, ficamos acordados até muito mais tarde, acordamos muito cansados, lemos muito pouco, assistimos TV demais e rezamos raramente. Multiplicamos nossos bens, mas reduzimos nossos valores. Nós falamos demais, amamos raramente, odiamos frequentemente. Aprendemos a sobreviver, mas não a viver; adicionamos anos à nossa vida e não vida aos nossos anos. Fomos e voltamos à Lua, mas temos dificuldade em cruzar a rua e encontrar um novo vizinho. Conquistamos o espaço, mas não o nosso próprio. Fizemos muitas coisas maiores, mas pouquíssimas melhores. Limpamos o ar, mas poluímos a alma; dominamos o átomo, mas não nosso preconceito; escrevemos mais, mas aprendemos menos; planejamos mais, mas realizamos menos. Aprendemos a nos apressar e não, a esperar. Construimos mais computadores para armazenar mais informação, produzir mais cópias do que nunca, mas nos comunicamos menos. Estamos na era do 'fast-food' e da digestão lenta; do homem grande de caráter pequeno; lucros acentuados e relações vazias. Essa é a era de dois empregos, vários divórcios, casas chiques e lares despedaçados. Essa é a era das viagens rápidas, fraldas e moral descartáveis, das rapidinhas, dos cérebros ocos e das pílulas "mágicas". Um momento de muita coisa na vitrine e muito pouco na dispensa. Uma era que leva essa carta a você, e uma era que te permite dividir essa reflexão ou simplesmente clicar 'delete'. Lembre-se de passar tempo com as pessoas que ama, pois elas não estarão por aqui para sempre. Por isso, valorize o que você tem e as pessoas que estão ao seu lado.

Bob Moorehead

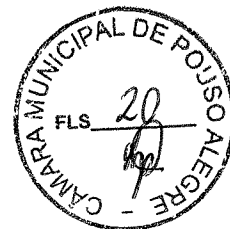
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Adelson do Hospital  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. TÁCITO JOSÉ ANDRADE COUTINHO.**


O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. TÁCITO JOSÉ ANDRADE COUTINHO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### JUSTIFICATIVA

Tácito José Andrade Coutinho, é membro da Comunidade Javé Nissi – Renovação Carismática Arquidiocesana – membro atuante da Igreja Particular de Pouso Alegre no qual faz parte do Conselho Arquidiocesano de Pastoral – CAP, Secretário da Fundação Dom José D'Ângelo – mantedora da FACAPA (Faculdade Católica de Pouso Alegre), professor de Cristologia extensão da FACAPA, pertencente ao Núcleo Arquidiocesano de Formação Pastoral, professor de Oratória e homem de testemunho público que há mais de 40 anos contribui para o anúncio do evangelho e para a formação da Renovação Carismática Católica Arquidiocesana e Particular. Casado com a Tânia Silva Belato Coutinho, pai de duas filhas Maria Fernanda e Maria Paula e Avô.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. HAYLTON ARY NOVAES JUNIOR.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

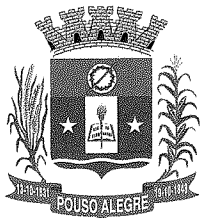
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. HAYLTON ARY NOVAES JUNIOR.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

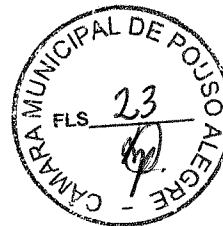
Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Bruno Dias  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais



#### JUSTIFICATIVA

Nasceu em 20 de janeiro de 1973, em Águas de Lindoia - SP. Morou até 1975 em Guarulhos-SP, onde seu pai trabalhava, e mudou para Monte Sião-MG em 1976, cidade da família de sua mãe Josefina Canela. Mudou-se em 1980 para Pouso Alegre em razão de seu pai ter ido trabalhar como Gerente Regional do BNH e, em 1987, empreendeu criando a empresa Carolyna Indústria e Comércio de Malhas Ltda.

Estudou de 1980 a 1988 no centenário Colégio São José e concluiu o Ensino Médio Integral no Colégio Objetivo, em 1990. Também foi aluno do Anglo em 1991, quando fez cursinho pré-vestibular e atualmente seus filhos também estudam no referido colégio.

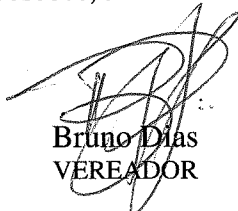
Em 1992 serviu o 14 GAC do Exército Brasileiro, nobre Organização Militar que está em nossa cidade há quase 100 anos. Saiu com a patente de Cabo, QM 1055 - Motorista e já foi homenageado com o Certificado Fernão Dias. De 1993 a 1997 cursou bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas e posteriormente foi trabalhar em Belo Horizonte como Advogado, no Sistema FIEMG, onde recebeu sua carteira da OAB.

Em 2003 teve a oportunidade de trabalhar no SEBRAE, no Escritório da Macro Região Sul de Minas, novamente em Pouso Alegre, e também em Santa Rita do Sapucaí. Em 2010 assumiu a Gerência da Regional Sul do SESI, acumulando com o CAT Irmão Gino Maria Rossi - SESI Pouso Alegre. A partir de 2014 ficou apenas com a Unidade SESI Pouso Alegre, onde é atualmente o Gerente de SST e Qualidade de Vida.

Foi também aluno de Pós-Graduação em Gestão Educacional pela UNIVAS, de 2014 a 2016, aproveitou os conhecimentos adquiridos como Diretor Escolar neste período. Já havia cursado Gestão Executiva de Negócios na PUC Minas, em 2005, e atualmente este é o seu foco de atuação no Sistema FIEMG.

Tem um bom relacionamento com as pessoas, Empresas e Entidades locais e também busca exercer sua cidadania visando melhorar a cidade que escolheu para viver. Casado com uma Pouso-Alegrense, Aline A. Castro Novaes, desde 2001, tem três filhos pouso-alegrenses: João (16); Pedro (14) e Isadora (8).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Bruno Dias  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. EDILSON DA COSTA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. EDILSON DA COSTA.

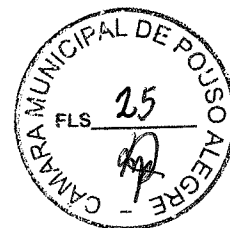
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

Arlindo Motta Paes  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Edilson da Costa nasceu na cidade de Paiolinho, distrito de Poço Fundo Minas Gerais. No ano de 1983, quando tinha seus 13 anos, saiu da casa de seus pais e veio para Pouso Alegre morar com sua Tia e também arrumar um bom emprego. Desde então, Edilson conseguiu um trabalho de ajudante na empresa “Serralheria Ferrari”, onde mal sabia ele que ali seria seu gancho para sua carreira no mundo empresarial.

Sua trajetória se consagra em crescimento, conhecimento, força, desempenho e muita vontade de vencer. Começou como ajudante, onde ficou por um ano, passou a serralheiro, ficou por mais 10 anos, depois montador, por mais 5 anos e hoje se encontra como sócio diretor da mesma empresa, porém com o nome “FEM Estrutura Metálica”.

Edilson é casado há 30 anos com Nésia de Fátima Rodrigues Costa, e tem uma filha, Kenia Cristina da Costa. Sua família se resume em união e muito amor, sempre lembra de seus pais e irmãos com muito carinho.

Grande parte de sua história se deu a essa oportunidade de trabalhar em uma empresa onde não tinha conhecimento no ramo de serralheria, com isso se aprimorou e gostou, dedicou-se piamente no trabalho dentro da empresa. Com mais de 30 anos no mercado, a empresa conta com profissionais experientes e sempre para a execução de um serviço da mais alta qualidade. Edilson a cada dia conquista o mercado empresarial e hoje são mais de 50 colaboradores que estão a serviço para atender a região do Sul de Minas e São Paulo.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

**Arlindo Motta Paes**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ISMAL CÂNDIDO FERREIRA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. ISMAL CÂNDIDO FERREIRA.

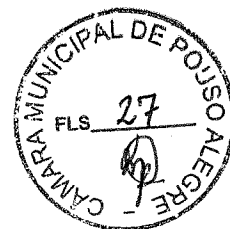
**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

*Campanha*  
Campanha  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



### JUSTIFICATIVA

Sr. Ismal Cândido Ferreira nasceu na cidade de Boa Esperança – MG, na data de 25/02/1943, filho de João Batista Ferreira e Maria Conceição de Jesus, o caçula do casal, com ele eram em 7 irmãos. Tão cedo perdeu seu pai, com apenas 1 ano e 5 meses de vida, e assim sua mãe seguiu sua jornada sozinha, criando seus filhos.

Naquela época tudo era tão difícil, se quisesse estudar, teria que andar 9 quilômetros a pé e ainda voltar e trabalhar o dia todo. Os anos foram se passando e ele teve que largar seus estudos e dedicar-se ao trabalho, para ajudar sua mãe e seus irmãos. Com 22 anos Ismal se casou com sua primeira esposa, fruto desse casamento vieram 4 filhos, Cristina, Marcos, Rosilene e Mateus. Sua mãe veio a falecer pouco tempo depois, deixando-o muito desamparado, foi então que ele resolveu mudar-se para a cidade.

O Sr. Ismal sempre trabalhou com comércio, mais resolveu procurar outros caminhos, foi então que lançou sua candidatura a Vereador de Boa Esperança, fez sua campanha e foi eleito o terceiro Vereador mais votado da cidade. Nesse período ele se separou de sua primeira mulher e teve um relacionamento passageiro, onde teve uma filha chamada Jaqueline. Foi Vereador por 2 mandatos de 6 anos, um total de 12 anos de vereança.

Tempos depois, ele conheceu sua atual esposa Valdetina, com ela teve uma filha chamada Cíntia. Foi então que eles resolveram mudar-se para Pouso Alegre, em busca de melhorias e uma vida melhor. Procurou ajuda e seu cunhado Divanildo alugou um pequeno cômodo para eles, no bairro Faisqueira, e eles vieram com apenas \$250 no bolso, onde \$50 havia sido uma ajuda de sua irmã doce e acolhedora, a Sra. Aparecida, que sempre o ajudou quando necessitava. Seus cunhados e seu sogro foram buscá-los em Boa Esperança.

Chegaram aqui com muito medo, pois não sabiam como iriam fazer sua vida com tão pouco dinheiro, seu sogro Lázaro (in memoria), vinha de Ipuiuna sempre para fazer suas compras com eles, para que assim eles pudessem ir se levantando.

Certa vez, Ismal foi 8 vezes no dia em um mercado comprar mercadorias para pôr em sua mercearia, ele vendia e comprava, e sempre deixava uns troquinhos em caso de precisão. O tempo foi passando, sua família aumentando, seus netos foram nascendo, hoje ele tem um total de 8 netos.

A cada dia que passava eles melhoravam um pouco mais de vida. Conseguiram então um ponto maior e melhor, e ali foram expandindo, e hoje depois de tudo que ele passou, conseguiu sua casa própria e um bom carro. Mesmo com todas as dificuldades que eles tiveram que enfrentar, conseguiram se reerguer em Pouso Alegre, uma cidade estranha onde não conheciam ninguém, e hoje ele tem o maior orgulho de falar, que tudo que ele alcançou foi depois que se mudou para cá! Foram dias difíceis, mais tudo foi superado, o Sr. Ismal venceu, aqui em Pouso Alegre! E hoje, merecidamente recebe nesta Câmara Municipal o título de Cidadão Pouso-Alegrense.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

*Campanha*  
Campanha  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. MARCELO MARTINS REIS.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao SR. MARCELO MARTINS REIS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Rodrigo Modesto  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

### Estado de Minas Gerais



### JUSTIFICATIVA

MARCELO MARTINS REIS, natural de Santos – São Paulo, filho de Carlos Ferreira Reis e Maria da Conceição Martins Reis, casado com Dulcilene Ferreira, pai de três filhos. Geólogo graduado pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em 1995. Mestre em Geociências e Meio Ambiente pela UNESP; Especialista em Ecoturismo pela UFLA. Veio para Pouso Alegre como consultor para desenvolver o projeto da água Mineral Pouso Alegre. Em 1997 mudou-se do Rio de Janeiro para Pouso Alegre definitivamente. Em 1998, na gestão do prefeito Jair Siqueira e a convite do então Secretário de Meio Ambiente, Adriano Mattos, desenvolveu o projeto e acompanhou as obras de captação e proteção das fontes do Machado, Altavile, fonte do bairro São João e Primavera. Realizou o estudo e levantamento do potencial hidromineral do atual Parque Zoobotânico, onde identificou fontes de águas minerais. E ainda, durante as obras de fundação do atual prédio da Câmara Municipal de Pouso Alegre, realizou assessoria na capacitação da nascente que hoje atende a população, sendo concluído posteriormente. Sendo assim, durante esses vinte anos radicados em Pouso Alegre sempre esteve contribuindo com a municipalidade nas questões ambientais e principalmente na proteção dos recursos hídricos. Atualmente desenvolve seu doutorado pela UNESP.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

Rodrigo Modesto  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178 / 2018**



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. EYDER DE SOUZA LAMBERT.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. SR. EYDER DE SOUZA LAMBERT.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2018.

André Prado  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Ingressou na PMMG em 03 de fevereiro de 1992, na Academia de Polícia Militar em Belo Horizonte/MG. De 1995 a 2010 serviu no 20º BPM, onde exerceu funções na Companhia de Ensino e Treinamento, Chefia da Seção de Comunicação Organizacional, Comandante da 56ª Companhia, Chefia da Seção de Planejamento Operacional e Chefia da Seção de Recursos Humanos.

Como Oficial Superior, de 2011 a 2013 serviu na 17ª Região, também em Pouso Alegre, inicialmente como Chefe da Seção de Planejamento Operacional e depois como Chefe do Estado-Maior e Chefe da Seção de Inteligência. No ano de 2014, foi Subcomandante do 20º BPM.

Em 2015, comandou a 17ª Companhia de Polícia Militar Independente de Meio Ambiente e Trânsito. De 2016 a 2017 foi o Comandante do 20º Batalhão de Polícia Militar. Atualmente é Chefe do Estado-Maior da 17ª Região de Polícia Militar.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

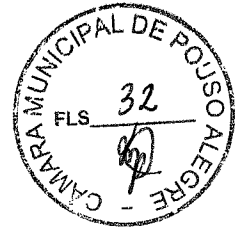
André Prado  
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179 / 2018**



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. RAFAEL ALCOBA GORDILLO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. SR. RAFAEL ALCOBA GORDILLO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Rafael Aboláfio  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

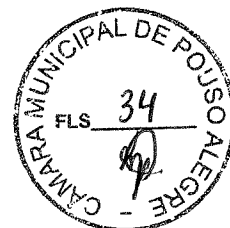
Rafael Alcoba Gordillo, natural de Sayalonga, Málaga, Espanha, veio para o Brasil em 1950, onde instalou-se em Pouso Alegre, casou-se com Eneida Fernandez, onde vieram a ter 6 filhos, Rafael, Rodrigo, Ramiro, Maria Beatriz, Carmina e Renee. Iniciou suas atividades empresariais junto com seu sogro, Francisco Fernandez, na empresa comercial Importadora e Exportadora Fernandez Ltda, desenvolvendo atividades comerciais notadamente na exportação de café e importação de produtos do mundo todo, alavancando o crescimento de nossa cidade. Além desta empresa, Sr Rafael Alcoba trouxe para nossa Cidade vendas de tratores, como a empresa Valmet, Massey Ferguson, concessionária de caminhões Mercedes-Benz, de automóveis Decave, vemaguet e volkswagen, sendo, assim, pioneiro no desenvolvimento econômico e social gerando muitos empregos, motivou inclusive a vinda de novos empreendedores para a cidade, contribuindo para que Pouso Alegre se tornasse a Cidade que é de extrema relevância no estado e até mesmo em todo Brasil.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

  
Rafael Aboláfio  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180 / 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO CAPITÃO IVAN SANTOS PEREIRA NETO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-Alegrense ao Sr. CAPITÃO IVAN SANTOS PEREIRA NETO.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

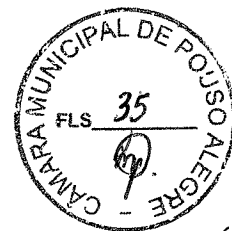
Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes  
1º VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Ivan Santos Pereira Neto é Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e tem 38 anos. É casado com Rafaella Santos Pereira e pai de Lavínia, Nasceu em 24 de abril de 1979, na cidade de Itajubá, filho do Sr. Jônathas Pereira e Sra. Zélia Masseli Pereira.

Incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 26 de janeiro de 1998 como aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 4º Batalhão de Engenharia de Combate em Itajubá, sendo declarado aspirante a oficial em 05 de dezembro do mesmo ano. Em 09 de março de 2001 ingressou no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar, sendo declarado aspirante a oficial em 1º de outubro de 2004 e designado para a função de Analista de Projetos da Diretoria de Atividades Técnicas, na capital do Estado. No ano seguinte foi transferido para a 4ª Companhia Independente, sediada em Varginha, onde exerceu a função de Coordenador do Curso de Formação de Soldados. Em julho de 2005 foi promovido ao posto de 2º Tenente e nomeado Comandante do 4º Pelotão de Bombeiros Militar de Itajubá, local onde serviu até a promoção ao posto de Capitão, em 25 de dezembro de 2009. No mês seguinte foi designado para a função de Comandante da então 3ª Companhia de Bombeiros Militar sediada em Pouso Alegre, onde serve até os dias atuais.

É Bacharel em Ciências Militares com ênfase em Defesa Social no Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais (2004), Graduado em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade FUMEC (2010), Especialista em Gestão de Emergências e Desastres pela AVM - Faculdade Integrada (2015), Especialista em Gestão e Proteção em Defesa Civil pela Fundação João Pinheiro (2016), Mestre em Defesa e Segurança Civil pela Universidade Federal Fluminense (2016).

Possui ainda Curso de Salvamento em Alturas pelo Centro de Ensino de Bombeiros Militar de Minas Gerais (2006), Curso de Atendimento a Emergências com Produtos Perigosos pelo Centro de Ensino de Bombeiros Militar de Minas Gerais (2006), Curso Técnico em Emergências Médicas pelo Centro de Ensino de Bombeiros Militar de Minas Gerais (2007), Estágio em Explosivos pelo 4º Batalhão de Engenharia e Combate (2008), Curso de Sistema de Comando em Operações pelo Centro de Ensino de Bombeiros Militar de Minas Gerais (2011), Curso de Atendimento a Emergências Químicas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB (2012), Curso de Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB (2013).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

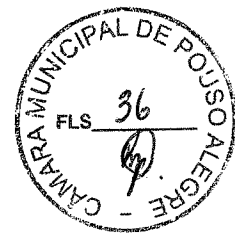
Leandro Moraes  
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes  
1º VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181 / 2018**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

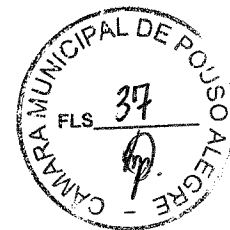
Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes  
1º VICE-PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

Anderson de Oliveira Alarcon é Graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Bradesco, de Paranavaí-PR (1998), e Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (2004).

Tem 38 anos, é casado com Mary Francine Amaral da Silva Alarcon, com quem teve dois filhos, Moisés Amaral Alarcon, de 8 anos, e Monalisa Amaral Alarcon, de 4 anos.

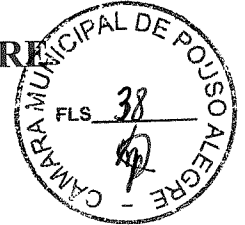
// Nasceu em 11 de fevereiro de 1980, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, é filho de Jair Alarcon e Ana Maria de Oliveira Alarcon.

Em sua vida acadêmica, tornou-se Especialista em Direito Público pelo Instituto Processos, de Brasília (2006), e Especialista Internacional em Direito Eleitoral pela Universidad Nacional Autonoma do México – UNAM (2013). Em 2017, recebeu o título de Mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Maringá, e atualmente, é Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná, programa este que concluirá em 2021.

Na carreira profissional, foi conciliador judicial do TJPR, Chefe da Divisão Nacional de Justiça, no Ministério da Justiça em Brasília-DF, na gestão do então ministro da Justiça advogado Márcio Thomaz Bastos. Coautor da nova classificação indicativa e direito da comunicação social, analista judiciário federal, chefe de cartório eleitoral, tendo coordenado diversas eleições na região centro-oeste, lá tendo desenvolvido o projeto: Mutirão Eleitoral Cidadão: Justiça Itinerante, Eleitor Consciente. Atuado em comunidades longínquas e aldeias indígenas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



Além disso, foi convidado para coordenar área de direito da comunicação social na Presidência da República, EBC-SECOM em 2010. // Ademais, o Msc. Anderson Alarcon é membro-fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, coordenador da Instituição Brasileira de Direito Público – IBDPub, representante regional do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral – IPRADE, membro do Instituto Gaúcho de Direito Eleitoral – IGADe, colaborador da Revista Especializada em Direito Eleitoral – Ballot (Cédula), da ESDEL – Escola Superior de Direito Eleitoral, da UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, procurador-Geral da União dos Vereadores do Brasil, advogado Militante e professor, autor de livros, artigos e publicações. Em 2016, foi agraciado com moção de agradecimento e título de Cidadão Carioca pela Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, bem ainda pela cidade de Santarém-Pará (cidadão Santareno), por sua militância em prol da “Educação para cidadania, inclusão e direitos humanos”.

Por fim, e não menos importante, é embaixador-Geral da Constituição em Miúdos, projeto da Escola do Legislativo de Pouso Alegre-MG, de autoria de Madu Macedo, Florian Madruga e equipe.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2018.

Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira  
1º SECRETÁRIO

Arlindo Motta Paes  
1º VICE-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - Minas Gerais.



Pouso Alegre 09 de outubro de 2018.

**PARECER JURÍDICO AOS PROJETOS DE**  
**DECRETO LEGISLATIVO - CONCEDEM TÍTULO DE**  
**CIDADÃO POUSOALEGRENSE - Decretos Legislativos nºs 164/2018 a 180/2018.**

**Projeto de Decreto Legislativo - Autoria Parlamentar.**

Nos termos dispostos no artigo 79 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais dos Projetos de Decreto Legislativo que pretendem conceder Título de Cidadão Pouso-alegrense às pessoas que mencionam.

Inicialmente, urge destacar, que o presente parecer se refere única e exclusivamente aos seus aspectos legais, ressaltando que a questão de mérito cabe única e exclusivamente à análise do Douto Plenário.

**Assim dispõe o art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre -MG:**

*“Art. 255. Projeto de decreto legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente da Câmara e que se destina a disciplinar os seguintes casos:*

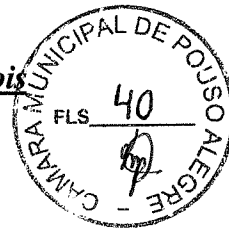
*(...)*

*V- concessão de título honoríficos”*

Já o artigo 295 do RICMPA disciplina que: “A Câmara, por iniciativa de qualquer Vereador poderá conceder título de cidadão pouso-alegrense às pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, através de



decreto legislativo aprovado, em votação única pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.”.



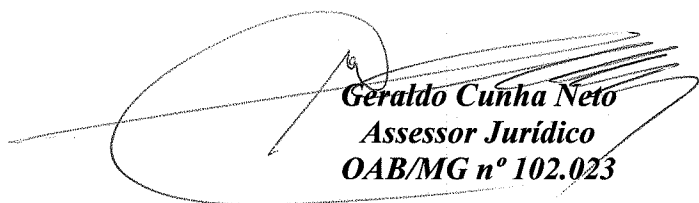
Compete registrar que nos termos do artigo 296 do RICMPA a proposição deve vir acompanhada de biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear e anuência por escrito do homenageado ou do seu representante legal. Em sendo o “TÍTULO DE CIDADÃO POUSOALEGRESE”, uma condecoração de caráter honorífico, a sua tramitação deve atender aos preceitos regimentais, os quais, desde que atendidos, não apresentam obstáculo a tramitação dos projetos supra descritos.

### QUÓRUM

Oportuno também esclarecer que para a sua aprovação é exigido quorum de 2/3 dos membros desta Casa de Leis, nos termos do artigo 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Por tais razões, exara-se parecer favorável ao regular processo de tramitação do dos projetos de Decreto Legislativo n°s 164/2018 a 180/2018, para ser submetido a análise das ‘Comissões Temáticas’ da Casa, e, posteriormente, a deliberação Plenária, salientando-se que, o presente parecer é meramente opinativo, sendo que a decisão final a respeito, compete exclusivamente aos ilustres membros desta Casa de Leis.

É o modesto entendimento e parecer, S.M.J..

  
**Geraldo Cunha Neto**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG n° 102.023



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Pouso Alegre, 09 de outubro de 2018.

## *PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)*

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame dos “**PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS LEI Nº 164/2018 A 181/2018 QUE CONCEDEM OS TÍTULOS DE CIDADÃOS POUSO-ALEGRENSES**”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que tratam estes referidos Projeto de Decretos Legislativos.

Esta Relatoria constatou que a homenagem “CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE” foi instituída pela Câmara Municipal de Pouso Alegre em 1960 e é uma forma de homenagear aquelas pessoas que não nasceram na cidade, mas contribuem para o desenvolvimento do Município.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação dos Projetos de Decretos Legislativos, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



## CONCLUSÃO

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DOS PROJETO DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 164/2018 A 181/2018.**

**Oliveira**  
**Relator**

**Adelson do Hospital**  
**Presidente**

**Odair Quincote**  
**Secretário**

Recebido em 09/10/18,  
às 17:31.

**Marcela Prado L. Praça**  
Agente Administrativo